



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO N° 4.645, DE 2 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DA SALA "B" LOCALIZADA NO MINISHOPPING DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº 715/2015, requerendo a devolução da Sala "B" do Minishoping de Pompeia, utilizada pela Senhora Kesia Regina Rezende Guandaline, conforme concessão formalizada pelo Decreto nº 4.151, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária,

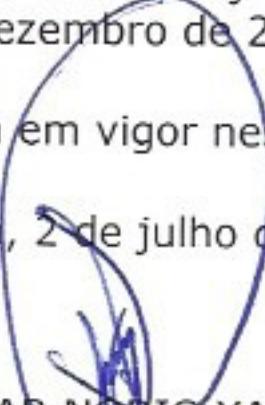
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a devolução da Sala "B" do Minishoping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, requerida pela Senhora **Kesia Regina Rezende Guandaline**, portadora do RG 30.715.302-2 - SSP/SP e CPF 269.375.428-36.

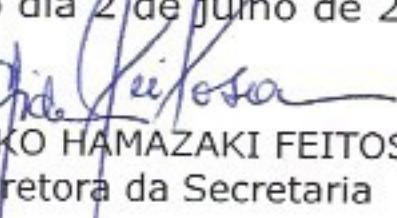
Artigo 2º - Fica autorizada a formalização do distrato, revogando-se o Decreto nº 4.151, de 30 de dezembro de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 2 de julho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 2 de julho de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

